



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

INDICAÇÃO 198/2025

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o conforme o disposto nos artigos 117 e 118 do Regimento e na Lei Orgânica do Município, requer o envio da presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao setor competente a execução de serviços de manutenção na iluminação pública das ruas Davi José Reichert e José Lenoir, ambas localizadas no Bairro Alto Máximo, procedendo à substituição das lâmpadas queimadas e demais reparos necessários para o pleno funcionamento do sistema.

Justificativa: As referidas vias encontram-se com lâmpadas queimadas, prejudicando a visibilidade e comprometendo a segurança de pedestres, motoristas e moradores, especialmente no período noturno. A manutenção da iluminação pública é essencial para a segurança e para a qualidade de vida da população, devendo ser realizada com urgência para restabelecer as condições adequadas de iluminação nas referidas ruas.

Luiz Alves/SC, 11 de agosto de 2025.

Carlos Roberto da Luz
Vereador

☐ (47) 3377 1336

☐ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

☐ Rodocia SC 414, nº 3.520 Centro, Luiz Alves/SC - CEP 89.128-000

☐ <https://www.luizalves.sc.leg.br>